

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 188/2024/GAB/PRES/CVMO**

**Dispõe sobre viagem do Vereador Presidente UESLEI NEI DA SILVEIRA TELES – PL. SEM ONUS para os cofres da Câmara Municipal.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ**, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, “f” do RI.

**Considerando compromisso urgente com senador RANDOLFE RODRIGUES E DEPUTADO FEDERAL VINICIUS GURGEL, para pessoalmente cumprir agenda POLITICA PARTIDÁRIA.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR a viagem do vereador Presidente UESLEI TELES**, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até capital MACAPÁ no período de 06 a 11 de agosto de 2024, para CUMPRIR AGENDA PARTIDÁRIA

§ 1º - Com a ausência do presidente vereador UESLEI TELES, assumirá os trabalhos da casa, como presidente em exercício, o Vice-Presidente vereador LOBÃO, pelo período que prevê caput deste art., nos termos do artigo 19, § 1º e § 2º do Regimento Interno da Casa.

§ 2º - **Comunicar a secretaria de finanças e secretaria legislativa que a viagem do vereador é SEM ONUS para os cofres do Poder Legislativo.**

**Art. 2º.** Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras e administrativas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 06 de agosto de 2024.



**Vereador UESLEI TELES – PL  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023/2024**